



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº001/2022**

### **SANTA ISABEL/SP**

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, Organização da Sociedade Civil, sem finalidade lucrativa, qualificada no Município de Santa Isabel/SP como Organização Social, que possui dentre seus objetivos o de disponibilizar-se junto aos poderes públicos municipais, estaduais, federais e aos particulares para o desenvolvimento de projetos de gerenciamento e administração de unidades de serviços voltados para o desenvolvimento humano e tecnológico como o esporte, saúde, educação, cultura, meio ambiente, trabalho, qualificação e recolocação profissional, o desenvolvimento humano e sócio econômico, **TEM TORNAR PÚBLICO O EDITAL Nº 001/2022** – Santa Isabel pelo qual irá realizar **PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS IMEDIATAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS** em cumprimento ao contrato de gestão nº 038/2022 firmado com o município de Santa Isabel/SP, para os cargos conforme a seguir:

**VAGAS E CADASTRO RESERVA PARA PROFISSIONAIS EXERCEREM SUAS FUNÇÕES JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA CIDADE DE SANTA ISABEL/SP, NOS SEGUINTE CARGOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, DENTISTA, TECNICO EM INFORMÁTICA, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIOLOGO, MOTORISTA, TÉCNICO EM FARMÁCIA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, VETERINÁRIO.**

Este processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, seguindo as diretrizes estabelecidas nos princípios que regem as relações privadas com a Administração Pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e vantajosidade.

As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo.





O eventual cancelamento deste processo seletivo, não acarretará qualquer responsabilidade da Irmandade para com os concorrentes.

As vagas disponibilizadas nesse edital serão para preenchimento do quadro de Recursos Humanos conforme disponibilidade das seguintes unidades:

- a) ESF - Vila Nova- Endereço: Rua mar cáspio, 01 – Santa Isabel/SP
- b) ESF - Vila Guilherme – Endereço: Rua Japão, 844 – Santa Isabel/SP
- c) ESF - Jardim Eldorado – Endereço: Av. Dirce de Souza Machado, 500 – Santa Isabel/SP
- d) ESF - Jardim Novo Éden – Endereço: Rua das Rosas, 764 – Santa Isabel/SP
- e) ESF - Cachoeira – Endereço: Via das Cerejas, s/n – Santa Isabel/SP
- f) ESF - Ouro Fino – endereço: rua do Comércio, s/n – Santa Isabel/SP
- g) EACS - Pouso Alegre/ Cafundó- Endereço: Estrada do Pouso Alegre, s/n – Santa Isabel/SP
- h) EACS - Jaguari- Endereço: Estrada do Jaguari, s/n – Santa Isabel/SP
- i) UBS I - Prefeito Ilário Dassiê – Endereço: Rua Prefeito José Basilio de Alvarenga, 930 – Santa Isabel/SP
- j) UBS II - “Dr. Francisco Pedreira Ribeiro” – Endereço: Avenida Brasil, s/n – Santa Isabel/SP
- k) UBS III - “Prefeito José Raimundo Lobo” – Endereço: Estrada Irmã Maria Rafaela Gonçalves Correa, km 08 – Santa Isabel/SP
- l) UBS IV - Jardim das Acácias- Endereço: rua Maria de Lourdes Saes Nunes, 220 – Santa Isabel/SP
- m) CENTRO DE ESPECIALIDADES – Endereço: Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga, 960 – Santa Isabel/SP
- n) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) – Endereço: Rua Prefeito João Pires Filho, 487- Centro – Santa Isabel/SP
- o) CENTRO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (CTS) – Rua Vereados Sebastião Claudiano, 975 – Vila Nova – Santa Isabel/SP





p) SETOR ZONÓSES – Avenida Guilherme Alfieri, 332 – Parque São Benedito – Santa Isabel/SP

## 1. DOS QUADROS DE VAGAS E CADASTROS RESERVAS

FUNÇÕES	HRS	VAGA IMEDIATA	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40H	0	26	R\$ 1.668,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40H	8	26	R\$ 1.939,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40H	1	10	R\$ 1.691,05
DENTISTA	20H	4	10	R\$ 2.850,00
ENFERMEIRO	40H	2	15	R\$ 3.979,00
FARMACEUTICO	40H	3	15	R\$ 3.700,00
FISIOTERAPEUTA	30H	4	6	R\$ 2.991,83
FONOAUDIOLOGISTA	30H	1	4	R\$ 2.937,75
MOTORISTA	40H	6	10	R\$ 1.800,00
TÉCNICO EM FARMÁCIA	40H	3	10	R\$ 2.024,55
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30H	1	4	R\$ 2.991,83
VETERINÁRIO	30H	1	4	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>34</b>	<b>140</b>	

Além do salário contempla-se benefícios (adicional de insalubridade + vale transporte + vale alimentação)

## 2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo se dará nas seguintes etapas:





<b>CRONOGRAMA</b>	
<b><u>ETAPAS</u></b>	<b><u>DATA</u></b>
<b>FASE I - INSCRIÇÕES</b>	
Publicação do edital de seleção	18/08/2022
Pré-inscrição (online)	Início: 8:00h - 22/08/2022 Encerramento: 18:00h - 23/08/2022.
Protocolo da inscrição (presencial)	24/08/2022 À 26/08/2022 das 09:00h as 16:00h
<b>FASE II – PROVA OBJETIVA</b>	
Divulgação da lista de candidatos aptos a realizarem as provas	As datas e demais informações, serão divulgadas no decorrer deste Processo Seletivo no site: <a href="http://www.seletivoscsbc.com.br">www.seletivoscsbc.com.br</a>
Divulgação da data, horário e local das provas	
Realização das provas	
Divulgação do gabarito	
Prazo para Recursos	
Resultado dos candidatos aptos a realizarem as entrevistas	
<b>FASE III - ENTREVISTAS</b>	
Divulgação das datas, local e horários das entrevistas	As datas e demais informações, serão divulgadas no decorrer deste Processo Seletivo no site: <a href="http://www.seletivoscsbc.com.br">www.seletivoscsbc.com.br</a>
Realização das Entrevistas	
Divulgação dos aprovados para Cadastro Reserva	

- 2.1. O candidato deverá acompanhar as datas, locais e etapas do processo exclusivamente através do site [www.seletivoscsbc.com.br](http://www.seletivoscsbc.com.br). A Organização não poderá ser responsabilizada pelo candidato por perda de prazo gerado por falta de acompanhamento ao processo.
- 2.2. Caso não haja retorno do candidato dentro do prazo estipulado, o candidato será eliminado do processo, sendo chamado o próximo candidato conforme lista de classificação.





### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas imediatas e formação de CR - Cadastro Reserva, para admissão de pessoal por prazo determinado.

3.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá efetuar a pré-inscrição no site [www.seletivoscsbc.com.br](http://www.seletivoscsbc.com.br), dentro do prazo estipulado no item 2, efetuada a pré-inscrição o candidato deverá obrigatoriamente comparecer ao local informado na pré-inscrição, na data e horário agendado, para protocolar sua inscrição, e realizar a entrega de todos os documentos solicitados conforme **anexo I**.

3.3. Não será possível em nenhuma hipótese realizar a pré-inscrição e seu devido protocolo fora dos prazos estipulados. O candidato que deixar de efetuar a pré-inscrição ou protocolo dentro do prazo não terá sua inscrição validada e não estará apto para participar deste processo seletivo.

3.4. Não será cobrada taxa para inscrição, ficará facultado ao candidato levar 1 (um) kg de alimento não perecível ou 1 (um) agasalho ou 1(um) cobertor, quando comparecer para realizar o protocolo da inscrição.

3.5. As contratações serão providas pelo Regime Celetista.

3.6. Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, por qualquer outro meio de comunicação, as informações serão disponibilizadas **exclusivamente** pelo site [www.seletivoscsbc.com.br](http://www.seletivoscsbc.com.br).

3.7. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital no endereço eletrônico [www.seletivoscsbc.com.br](http://www.seletivoscsbc.com.br).

3.8. Não serão aceitas inscrições por terceiros, salvo se apresentada procuração pública com poderes específicos para realizar inscrição no processo seletivo.

### 4. DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1. Com a inscrição efetivada, os candidatos aptos serão convocados para realizarem as provas objetivas.

4.2. As provas serão realizadas em data, local e horário, a serem publicados no site [www.seletivoscsbc.com.br](http://www.seletivoscsbc.com.br).

4.3. A prova objetiva terá caráter eliminatório, ou seja, após a realização e correção, será publicado no site supracitado a lista dos candidatos aptos para a 2ª fase que se darão por intermédio de entrevistas, conforme pontuação prevista no Anexo II. Só serão





considerados aptos para entrevista, os candidatos que atingirem o mínimo de 50% de acertos da prova.

- 4.4. As entrevistas possuem caráter eliminatório e classificatório.
- 4.5. A pontuação final será a soma dos resultados obtidos na prova e na entrevista. Sendo que, os demais itens constantes na tabela do Anexo II, utilizados como critério de desempate.
- 4.6. Na entrevista será avaliado entre outros, itens como: apresentação pessoal, comunicação verbal, tom de voz, postura, conhecimento da função.
- 4.7. O Conteúdo Programático encontra-se no Anexo III.

## **5. REQUISITOS MÍNIMOS - GERAL**

- 5.1. O candidato classificado no Processo Seletivo deste Edital só poderá ser admitido no cargo para qualquer vaga se atendidas às seguintes exigências:
  - 5.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.
  - 5.1.2. Estar em gozo de direitos políticos.
  - 5.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.
  - 5.1.4. Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
  - 5.1.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
  - 5.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
  - 5.1.7. Não estar afastado junto ao INSS na data limite para admissão.
  - 5.1.8. Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos.
  - 5.1.9. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da contratação, de acordo com a legislação em vigor.
  - 5.1.10. O candidato para qualquer vaga deverá preencher todos os requisitos elencados neste item, cumulados com o requisito obrigatório de acordo com a função da vaga pretendida, descritas no Item 5 deste Edital.



## 6. DAS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS MÍNIMOS - ESPECÍFICOS

### 6.1. Auxiliar Administrativo

**Principais atribuições:** Elaboração de relatórios planilhas, atendimento, faturamento, atendimento ao usuário e fornecedores, arquivo de documentos, suporte à Gerência e Coordenação administrativa.

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:** Ensino Médio Completo.

### 6.2. Auxiliar de Enfermagem

**Principais atribuições:** atuam com supervisão permanente de enfermeiro ou outro membro de equipe de saúde, de nível superior; promove a saúde da família; organiza ambiente de trabalho; administra medicação prescrita; auxilia equipe técnica em procedimentos específicos; trabalha com biossegurança e segurança; efetua procedimentos de admissão; presta assistência ao paciente.

Prepara o paciente para consultas, exames e tratamentos. Cuida da higiene, alimentação e conforto do paciente e zela pela segurança e pela limpeza dos equipamentos dos hospitais e clínicas em geral. Prepara e aplica medicamentos, conserva vacinas e fazem curativos.

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:** Nível fundamental completo, concluir um Curso de Auxiliar Técnico em Enfermagem e o registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

### 6.3. Auxiliar de Saúde Bucal

**Principais atribuições:** Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; manipular materiais de uso odontológico; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biosegurança visando ao controle de infecção.

**REQUISITO OBRIGATÓRIO:** Ensino Médio Completo, curso em Auxiliar de Saúde Bucal completo.

#### 6.4. Dentista

**Principais atribuições:** Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica.

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:** Bacharelado em Odontologia e Carteira da Classe (CRO)

#### 6.5. Técnico em Informática

**Principais atribuições:** Operar sistemas de computadores; monitorar seu desempenho, aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, registros de erros e de rede. Atender

clientes e usuários, orientando-os quanto a utilização de hardware e software, inspecionando o ambiente físico para a segurança do trabalho.

**REQUISITO OBRIGATÓRIO:** Ensino Médio completo e Curso de Técnico em Informática.

#### 6.6. Enfermeiro

**Principais atribuições:** realiza a estatística dos atendimentos ocorridos na unidade; lidera a equipe de enfermagem no atendimento dos pacientes críticos e não críticos; coordena as atividades do pessoal de recepção, hotelaria, limpeza e portaria; soluciona problemas decorrentes com o atendimento médico- ambulatorial; aloca pessoal e recursos materiais necessários; realiza a escaladária e mensal da equipe de enfermagem; controla estoque de material, insumos e medicamentos; verifica a necessidade de manutenção dos equipamentos do setor.

**REQUISITO OBRIGATÓRIO:** Graduação Completa em Enfermagem e Coren ativo.

#### 6.7. Farmacêutico

**Principais atribuições:** armazenamento e controle dos produtos, com a devida conservação dos mesmos, elaboração de sistema eficaz de dispensação; orientação e supervisão das equipes responsáveis pela dispensação dos medicamentos; criação de protocolos de serviço, bem como outras inerentes ao cargo.



**REQUISITO OBRIGATÓRIO:** Graduação Completa em Farmácia e CRF ativo.

### 6.8. Fisioterapeuta

**Principais atribuições:** Desenvolver Auxiliar na triagem e avaliação, atendimento e diagnóstico dos pacientes, cooperar com a equipe médica e enfermagem nas fases de prestação e cuidado, suporte às disfunções cardiorespiratórias, neurológicas e motoras dos pacientes para otimização de suas funcionalidades.

**REQUISITO OBRIGATÓRIO:** Graduação no curso de Fisioterapia e inscrição ativa no COFFITO.

### 6.9. Fonoaudiólogo

**Principais atribuições:** Desenvolver ações coletivas ou individuais de promoção, proteção e recuperação da saúde da comunicação humana nas dimensões intra e interpessoal, que abrange a linguagem verbal e não-verbal, o ouvir, o ler e o escrever. Atuará como profissional generalista, capaz de identificar as alterações de maior incidência na comunicação humana na sociedade em que atua, a partir daí planejar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da comunicação, proporcionando um atendimento integral e de qualidade à comunidade. Atendimento em grupo, atendimentos clínicos, seguindo os procedimentos de triagens, avaliações, terapia individual ou grupal e orientações. A construção da demanda fonoaudiológica de uma população delimitada é, na maioria das vezes, através da queixa/hipótese diagnóstica que são colhidas nas triagens. A atuação fonoaudiológica, também, pode abranger orientações aos pacientes que se encontram na fila de espera, aos pais das crianças em atendimento, aos professores e à equipe da ESF.

**REQUISITO OBRIGATÓRIO:** Graduação completa em Fonoaudiólogo e CREFONO ativo.

### 6.10. Motorista

**Principais atribuições:** Dirigir automóveis; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros e/ou cargas; fazer pequenos reparos de

urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; zelar pelo perfeito estado de conservação e limpeza do veículo sob a sua responsabilidade; dirigir sempre observando a legislação uma vez que serão responsáveis pelas multas e danos que vierem sofrer pela não observância; solicitar os serviços de manutenção do veículo, especificando os defeitos a serem corrigidos; atender às normas de direção defensiva; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas afins.

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:** Ensino fundamental e CNH válida, categoria “b”.

### **6.11. Técnica em Farmácia**

Receber, conferir e classificar produtos farmacêuticos, efetuando controle físico e estatístico, dispondo-os nas prateleiras para dispensação ou organizando-os no estoque, para manter o controle e facilitar o manuseio dos mesmos; Auxiliar na manutenção do estoque da farmácia; Informar sobre demanda de medicamentos e materiais com o objetivo de manter o nível de estoque adequado; Verificar e controlar o prazo de validade dos produtos farmacêuticos, tirando de circulação os medicamentos/materiais vencidos; Executar serviços de carregamento e descarregamento de produtos; Atender usuários, verificando e fornecendo os produtos solicitados registrando a saída dos mesmos; Realizar processos de dispensação, distribuição (sistema coletivo, individualizado, combinado, Kits e unitária) de materiais e medicamentos; Proceder à recepção e conferência de materiais, medicamentos e análogos, comparando a quantidade e especificação expressa na nota de entrega com os produtos recebidos, bem como lote e validade dos mesmos. Auxiliar o farmacêutico na manipulação (diluição e envase) de produtos saneantes e outros preparados farmacêuticos, bem como embalar e rotular as embalagens; Lavar, limpar e esterilizar quando necessário os materiais utilizados na manipulação, antes e depois do manuseio, bem como aparelhos e materiais existentes no local de trabalho; zelar pela limpeza e manutenção das prateleiras, balcões, aparelhos existentes nas áreas de trabalho, mantendo em boas condições de aparência e uso; Executar outras tarefas correlatas.

### 6.12. Terapeuta Ocupacional

**Principais atribuições:** Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortopedia e musicoterapia. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes; atuam na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolvem, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:** Ensino Superior Com Graduação No Curso De Terapia Ocupacional

### 6.13. Veterinário

**Principais atribuições:** Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e

defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; fomentam produção animal; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente.

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:** Curso Superior Em Medicina Veterinária

## 7- DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

7.3 Todo andamento do referido processo seletivo deverá ser acompanhado somente através do site [www.seletivoscsbc.com.br](http://www.seletivoscsbc.com.br).

7.4 O presente processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando a prorrogação a critério da Diretoria Executiva.

## ANEXO I INSCRIÇÃO

**1º passo:** O candidato deverá realizar a pré-inscrição no site [www.seletivoscsbc.com.br](http://www.seletivoscsbc.com.br) e imprimir a pré inscrição. Após realizada a pré-inscrição o candidato receberá a data, local e horário que deverá comparecer para protocolar sua inscrição.

**2º passo:** Na data agendada na pré-inscrição, o candidato deverá comparecer ao local e horário indicados para protocolar e validar sua inscrição, entregando os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição impresso (disponibilizado para impressão através do site, após realizada a pré inscrição).
- Currículo Impresso;
- Cópia do RG (Xerox simples);
- Cópia do CPF (Xerox simples);
- Cópia do Comprovante de Residência (Xerox simples);
- Facultativamente 1 (um) kg de alimento não perecível ou 1 (um) agasalho ou 1 (um) cobertor.

**3º passo:** o candidato deverá fazer o acompanhamento das etapas do processo seletivo que poderá ser consultado única e exclusivamente pelo site [www.seletivoscsbc.com.br](http://www.seletivoscsbc.com.br).

- **Não serão realizadas inscrições sem o formulário impresso, junto com acópia de toda documentação solicitada, pois na falta de qualquer um dos documentos descritos acima ou fora da data determinada, a inscrição não será considerada apta para participar do certame.**

**\*O CANDIDATO DEVERÁ ACOMPANHAR OS ANDAMENTOS DO PROCESSO EXCLUSIVAMENTE PELO SITE [www.seletivoscsbc.com.br](http://www.seletivoscsbc.com.br).**



**ANEXO II**  
**NOTA FINAL POR CARGO**

**PROVA OBJETIVA (MÁXIMO 40 PONTOS)**

**+**

**ENTREVISTA (MÁX 60 PONTOS)**

<b>GRADE DE PONTUAÇÃO ENTREVISTA</b>		
<b>GRUPO 1-</b> Dentista, Enfermeiro(a), Farmacêutico(a), Fonoaudiólogo(a), Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Veterinário(a).		
<b>OBRIGATÓRIO</b>	<b>DIFERENCIAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Nível Superior</b>	* Experiência na função	15 pontos
	* Experiência em Saúde Pública	10 pontos
	* Pós-Graduação Completa	5 pontos
	* Mestrado completo	5 pontos
	* Doutorado completo	5 pontos
	* Avaliação conforme item 4.6	20 pontos
	<b>TOTAL</b>	<b>60 PONTOS</b>
<b>GRUPO 2-</b> Auxiliar Administrativo, Técnico(a) de Informática e Motorista.		
<b>OBRIGATÓRIO</b>	<b>DIFERENCIAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Nível Técnico</b>	Experiência em Saúde Pública	15 pontos
	Experiência na função	10 pontos
	Especialização	10 pontos
	Graduação	5 pontos
	* Avaliação conforme item 4.6	20 pontos
	<b>TOTAL</b>	<b>60 PONTOS</b>
<b>GRUPO 3-</b> Auxiliar Saúde Bucal, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Farmácia.		
<b>OBRIGATÓRIO</b>	<b>DIFERENCIAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Nível Técnico</b>	Curso Específico na função	20 pontos
	Experiência na função	10 pontos
	Graduação completa	5 pontos
	Graduação em andamento	5 pontos
	* Avaliação conforme item 4.6	20 pontos
	<b>TOTAL</b>	<b>60 PONTOS</b>





## ANEXO III

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, MOTORISTA, TÉCNICO DE FARMÁCIA, TÉCNICO DE INFORMÁTICA.**

**LÍNGUA PORTUGUESA E GRAMÁTICA:** Fonema e Sílabas; Ortografia; Estrutura e Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, Adjetivo, preposição, dígrafo, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral; Uso da crase; Figuras de linguagem, prefixo, sufixo, Regência nominal e verbal. Pontuação, Classe gramatical (Substantivo, verbo, preposição, adjetivo); Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal, Interpretação de texto; Uso da vírgula.

**MATEMÁTICA:** Operações com números naturais, inteiros e racionais (forma fracionária e decimal) e comparação. Grandezas (comprimento, massa, tempo, área, perímetro e capacidade) e respectivas unidades de medidas, fração razão e proporção: porcentagem, grandezas diretamente e inversamente proporcionais (regra de simples e composta), combinação numérica. Equação do primeiro e segundo grau. Resolução de situações problemas. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica

**INFORMÁTICA:** Conhecimentos básicos de informática, Word, Excel, bloco de notas, teclas de navegação, componentes do computador, hardware e software.

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:** Aspectos Políticos: Nacional e Internacional, Organização das Nações Unidas (ONU); Doenças endêmicas no Brasil, vacinas; conhecimentos atuais sobre meio ambiente, aquecimento global; Período pré-histórico, Atualidades econômicas e políticas, segundo o grau de conhecimentos e formação exigido para o exercício dos cargos em seleção. Conhecimentos gerais e atuais e históricos, geografia.

#### CARGOS NÍVEL SUPERIOR

**FONOAUDIÓLOGO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, DENTISTA, VETERINÁRIO.**

**PORTUGUÊS:** Ortografia, adjunto adnominal e adverbial, Classe gramatical (Substantivo, verbo, preposição, conjunção, tipos de sujeito, predicativo do sujeito); Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Estrutura e Formação das Palavras; Regência Nominal; Regência Verbal. Pronome, numeral, interjeição e artigo; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Análise e Interpretação de Textos,





Dígrafo consonantal. Separação silábica, Plural. Grafia das palavras. Figuras de linguagem. Classificação e Flexão das Palavras; Uso da vírgula

**MATEMÁTICA:** Operações com números inteiros, decimais. Grandezas (comprimento, massa, tempo, perímetro, área e capacidade) e respectivas unidades de medidas, Razão e proporção: porcentagem, grandezas diretamente e inversamente proporcionais (regra de simples e composta), combinação numérica. Resolução de situações problemas, Raciocínio lógico. Juros simples e compostos, Lucro. Sequência numérica. Média. Operações com números fracionais.

**INFORMÁTICA:** Conhecimentos básicos de informática, Word, Excel, bloco de notas, teclas de navegação, componentes do computador, hardware e software.

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:** Aspectos Políticos: Nacional e Internacional, Organização das Nações Unidas (ONU); Doenças endêmicas no Brasil, vacinas; conhecimentos atuais sobre meio ambiente (metais, tipos de vegetação e solo etc.), aquecimento global, período pré-histórico. Atualidades econômicas e políticas, segundo o grau de conhecimentos e formação exigido para o exercício dos cargos em seleção. Sustentabilidade. Conhecimentos gerais, atuais e históricos.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**ENFERMEIRO(A)** - Código de Ética de Enfermagem( Responsabilidades, Deveres, proibições); Processos de desinfecção, esterilização; Vias de infecção pelo HIV; Sistema Único de Saúde (Lei 8080/90 – Campo de Atuação); Doenças transmissíveis; Administração de medicamentos (vias); Escala de Glasgow; Infecção hospitalar; Classificação de risco; Oxigenoterapia; Queimaduras; Anticorpos; Diabetes; Sistematização de Assistência em Enfermagem (SAE); Perfurocortantes; Processos de cicatrização; Ostomias e cuidados, oximetria de pulso; situações de urgências e emergências; Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), HAS; Edema Agudo de Pulmão (EAP); Asma; Enfisema, vacinas, materiais biológicos e anticoncepção.

**FARMACÊUTICO:** Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário apropriado; Controlar entorpecentes e produtos equiparados, através de mapas, guias e livros, assim atendendo a dispositivos legais; - Analisar produtos farmacêuticos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento na composição; - Orientar os responsáveis por farmácias municipais para que cumpram as leis vigentes; - Assessorar as autoridades superiores no preparo de informações e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica; - Fornecer sempre que solicitado subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos; - Controlar o estoque a compra de medicamentos, assim como, o prazo de validade dos mesmos; - Controlar a dispensação de medicamentos das farmácias municipais aos munícipes; - Planejar e elaborar programas de controle no âmbito de sua competência; - Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; -





Assessorar autoridades superiores em assuntos referentes a matéria de sua área de atuação, preparando informes, documentos e pareceres; - Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; - Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Código de Ética (Resolução CFF n. 596/2014). NASF (Núcleo de apoio à saúde da família). Promoção de práticas de promoção à saúde. Ética profissional. ESF – Estratégia da Saúde da Família.

**FONOAUDIÓLOGO:** Portaria nº648/06, Aspectos anatômicos e fisiológicos do sistema nervoso auditivo central. Tipos de perdas auditivas. Desenvolvimento das Habilidades Auditivas. Definição de Processamento Auditivo Central, bases para o diagnóstico, processo de avaliação e o atendimento clínico terapêutico. Musculo CAP, Perda auditiva, desvios fonológicos, Distúrbios de linguagem, Músculos em geral, Procedimentos de intervenção fonoaudiológicas, Triagem auditiva, Terapia psicomotora, Disartria, Prótese auditiva, Disfagias, Repouso vocal, Nervo V par – trigêmeo, Disfunção temporária, Limites auditivos, Trauma acústico, Sistema estomatognático.

**TÉCNICO DE INFORMÁTICA:** Montagem, acabamento e manutenção de computadores, além da identificação e correção de problemas em aparelhos eletrônicos. instalação e configuração de redes e softwares, Manutenção de Computadores; Redes; Sistemas Operacionais; Arquitetura de Computadores; Lógica de Programação; Desenvolvimento de Sistemas. Banco de Dados; Windows PowerShell, Linux; Windows Xp; Outlook Express, Conceito de TI, Protocolos de segurança, conhecimento do pacote office, Base aritmética computacional, microcomputadores e manutenção, Windows 10, Extranet, Windows 7.

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Frequência Respiratória, pressão arterial, injeção intramuscular, Administração de insulina, Convulsões, tipo sanguíneo, insuficiência respiratória, curativos, cateterismo, irrigação vesical, lavagem gástrica, posição de SIMS, atendimento ao paciente politraumatizado, atendimento de emergência, Resolução nº. 311/2007, higienização das mãos, atendimento as vítimas de queimaduras, insuficiência circulatória aguda, Sepsis grave e choque séptico, sinais vitais, oximetria de pulso, crise convulsiva, lesões por pressão e cuidados de enfermagem; noções básicas de fisiologia da pele e noções básicas de fisiologia do coração.

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:** identificação de cáries interproximais, classificação artificial de Black, procedimento restaurador utilizando resina composta, atribuições da profissão, traumatismo dentário, material restaurador odontológico, partes do dente, placa bacteriana, causas das doenças bucais e como preveni-las, Classificação dos Resíduos, método de esterilização, endodontia, estrutura do dente, morfologia do dente, tecido dentário, formas dos dentes, deveres fundamentais dos profissionais, representação numérica de dentes permanentes.

**FISIOTERAPEUTA:** benefícios físicos da realização de fisioterapia em pacientes com esquizofrenia, DPOC, pressão pleural, tratamento do câncer de mama, tratamento de linfedema, definição de conceitos no processo de reabilitação, Hérnia de disco, Extrusão discal, lesões do manguito rotador, artrite







reumatoide, alongamento muscular, conceito neuroevolutivo Bobath, músculo Sartório, técnicas de alongamento, insuficiência venosa, distúrbios do tônus, tratamento de pacientes amputados de membros inferiores, Parkinson, Febre Reumática, contra-indicação da laserterapia, anemia e conduta fisioterapêutica.

**MOTORISTA:** art. 235 do CTB, conceito da Direção Defensiva, o trânsito de veículos sobre passeios, calçadas e nos acostamentos, prioridade de passagem, normas para circulação e conduta de veículos nas vias terrestres, como evitar acidentes de trânsito, infrações no trânsito, Código de Trânsito Brasileiro, infração de natureza grave, inspeção veicular, circulação nas vias públicas, art. 65 do CTB, sinalização.

**TÉCNICO DE FARMÁCIA:** esteatose, embolia gordurosa, infarto do miocárdio, administração de medicamentos, controle de infecção hospitalar, Resolução nº 14/2007 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, dispensação de medicamentos, substâncias psicotrópicas anorexígenas, ácido salicílico, Política Nacional de Medicamentos, interpretação de prescrição de medicamentos, sulfato ferroso, preparações de uso tópico, manipulação de medicamentos, formas farmacêuticas sólidas, componentes de um comprimido e seu modo de preparo.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL:** Terapia Ocupacional em Saúde Mental, atuação do TO nos CAPS, terapia ocupacional no desenvolvimento infantil, transtornos de desenvolvimento, tratamento de idosos, instrumentos de avaliação, fenômeno multidimensional e biopsicossocial, reabilitação dos comprometimentos ortopédicos e traumatológicos, desempenho ocupacional diário, alta terapêutica, Teoria Ocupacional para a Infância, Código de Ética e Deontologia do Terapeuta Ocupacional, prevenção de deformidades, lesões do tendão do músculo infraespinhal, Reabilitação Psicossocial, pacientes oncológicos, limitações funcionais, Classificação Internacional de Funcionalidade, Teoria de Integração Sensorial, paralisia.

**VETERINÁRIO:** zoonoses transmitidas por alimentos, hipotireoidismo canino, efusões em animais domésticos, broncopneumonia verminótica, código de ética do médico veterinário, drogas utilizadas como broncodilatadoras, padrão bacteriológico e das enzimas do leite, doenças infecciosas, febre tifoide, zoonose parasitária, febre maculosa, Medicina Veterinária e Saúde Pública, Ciguatera, leptospirose, Raiva, peste, febre amarela.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** relacionamento interpessoal, fluxograma, Organograma, processo de compra, documentos oficiais, Ofício, Classificação de documentos, atendimento ao público, comunicação oficial, anexação de documentos, Classificação de arquivos, trato profissional, atendimento profissional ao telefone, gestão de material e controle de estoques e almoxarifado, atos administrativos, barreira de comunicação, arquivos públicos, Administração Pública.

**DENTISTA:** cárie dentária, Código de Ética Odontológica, técnica para higienização bucal, Doença Periodontal, tratamento de canal, esterilização em vapor saturado de água, NaOH, radiografia de um





**SANTACASA**  
São Bernardo do Campo

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
SAO BERNARDO DO CAMPO  
CNPJ: 47.708.771/0001-00

elemento dentário, descarte de resíduos produzidos no consultório odontológico, Amálgama, isolamento absoluto em pré-molares, técnicas anestésicas, vasoconstritor, anestesia pulpar, instrumentos utilizados na colocação de materiais, Macroglossia, tártaro, tumor em glândulas salivares, medicamentos inibidores da atividade osteoclástica.



**SANTACASA**  
São Bernardo do Campo

Av Robert Kennedy, 2900 - Bairro: Assunção  
São Bernardo Do Campo - S/P  
CEP: 09.860-214